



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 4422022**  
**( relativo ao Processo 108382022 )**  
**Código de validação: A561C85FEA**

Interessada: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação -CMTI.

Objeto: **Licitação – LINKS BACKBONE INTERNET.**

Assunto: **Análise Minuta Edital Pregão nº 26/2022\_SRP – Eletrônico.**

**Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,**

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de procedimento licitatório para **Registro de Preços**, que visa a eventual contratação de serviços continuados de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, fornecendo transmissão de dados, para 'conexão da rede' do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) à Internet, com possibilidade de alteração de velocidade, compreendendo serviços de instalação, monitoramento, suporte técnico e serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (Anti-DDoS), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificações detalhadas neste termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no valor de **R\$15.286.303,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)**, acompanhado da minuta do edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022\_SRP, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8666/93, abaixo transcrito:

**“ Art.38. (...)**

**(...)**

***Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”(...)***

**Obs.:**

1. Ajustar o Termo de Referência para Grupo/Lote de itens ao longo da redação;
2. Informar os nomes e matrículas do gestor e fiscais do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

3. Verificar no item 9 do TR a necessidade de adequação a LGPD;
4. Informa o Catser-Governo Federal dos itens solicitados.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 30/08/2022 às 14:24 hrs (\*)*

**MARCELO CLÁUDIO MENDES PASSOS**

MEMBRO CPL

PREGOEIRO OFICIAL

*assinado eletronicamente em 30/08/2022 às 14:33 hrs (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Agosto de 2022 às 14:34 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-4422022, **Código de Validação:** A561C85FEA.